



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 15 Estratégia 15.18	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a **estratégia 15.18** à **Meta 15** do Anexo do PL8.035/10 com a seguinte redação:

Assegurar, na formação continuada dos profissionais da educação, dos/das trabalhadores/as da educação do ensino regular, conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

JUSTIFICAÇÃO:

Embora presente no Documento Final da CONAE, a questão foi totalmente omitida na proposta atual. O PL nº 8.035 não prevê conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na formação continuada de profissionais da educação, o que inclui, além dos professores, os demais funcionários.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR